

28/02/2025..

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

SEI nº: 017618259

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10432, datada de 5 de maio de 2025.)

PIAUÍ INSTITUTO DE TECNOLOGIA - PIT

PORTARIA Nº 13, DE 29 DE ABRIL DE 2025

O PRESIDENTE DA PIAUÍ INSTITUTO DE TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe foram consignadas na Lei Federal nº 13.303/2016, de 30 de junho de 2016, Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010, Lei nº 7.495, de 05 de abril de 2021 e Decreto Estadual nº 23.584, de 06 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO o disposto contido na Lei Federal n.º 13.303/2016 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o **CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO CONTÁBIL**, que celebram o PRESIDENTE DO PIAUÍ INSTITUTO DE TECNOLOGIA S/A - PIT, e a empresa CF CONTABILIDADE TERESINA LTDA, objetivando a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria contábil e a contratação de sistemas integrados de gestão empresarial, abrangendo os módulos Fiscal, Contábil e de Departamento Pessoal, a correta escrituração contábil, o cumprimento das obrigações acessórias e o gerenciamento eficaz das rotinas trabalhistas e previdenciárias do PIAUÍ INSTITUTO DE TECNOLOGIA S/A - PI;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) Gerente (a) LUIZA MARIA DOS SANTOS E SILVA, CPF n.º XXX.802.303-XX, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato acima citado e demais atribuições previstas, no que couber, no art. 201 ao 204 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e convênios da INVESTE PI - RILCC, cuja aplicação se estende às suas subsidiárias.

Art. 2º. Dê-se ciência ao (a) colaborador (a) designado(a), revogadas as disposições anteriores, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Cristiano Vargas dos Santos



Diretor-Presidente PIT

PIAUÍ INSTITUTO DE TECNOLOGIA - PIT**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2025**

Nº do processo SEI	00350.000082/2025-89
Modalidade de licitação (se for o caso)	Dispensa de Licitação
Fundamento legal	Artigo 29, V da Lei 13.303/2016 e Artigo 142 e inciso V do Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da INVESTE PIAUÍ - RLCC.
Contratante	PIAUÍ INSTITUTO DE TECNOLOGIA - PIT
Contratado	CF CONTABILIDADE TERESINA LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	26.886.551/0001-98
Resumo do objeto do contrato	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria contábil. Sistemas integrados de gestão empresarial, abrangendo os módulos Fiscal, Contábil e de Departamento Pessoal para a Estatal PIAUÍ INSTITUTO DE TECNOLOGIA - PIT.
Data de assinatura do contrato	25/04/2025
Valor global	R\$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais)
Fonte de Recursos	Recursos Próprios
Signatários do contrato	Pela Contratante: CRISTIANO VARGAS DOS SANTOS Pela Contratada: ELVIS MENDES BAIÃO
Fiscal do Contrato	Luiza Maria dos Santos e Silva

*(assinado eletronicamente)***Cristiano Vargas dos Santos**

Diretor-Presidente PIT

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10433, datada de 5 de maio de 2025.)***FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI****PORTARIA nº 966, de 06 de dezembro de 2024**

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo nº 00089.027221/2024-88;

Considerando a Resolução CONDIR nº 012, de 12 de agosto de 2009, que regulamenta as Promoções e Progressões dos Servidores Técnico-Administrativos, da Universidade Estadual do Piauí;

